



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**P O R T A R I A N. 008/2018**

*Altera valores estabelecidos pela Portaria n. 016/2017 relativos à taxa de manutenção, por hora de uso dos Auditórios, referente aos custos e insumos decorrentes de sua utilização.*

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 87 do Regimento Interno e

Considerando a Decisão da Diretoria n. 021/2018 D/MS do Crea-MS, exarada em sua 66ª Reunião Extraordinária de 19 de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

1º Determinar a adoção e a publicidade dos novos valores constantes da Tabela em anexo, relativos à taxa de manutenção, por hora de uso dos Auditórios e Espaços físicos do Crea-MS, referentes aos custos e insumos decorrentes de sua utilização.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2018.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRÉSIDENTE**